



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – CFQ

Empresa 01:

Esclarecimentos sobre o item:

12.3.1.2. A licitante deve comprovar que é habilitada pela Microsoft para atuar no segmento público (Government Partner).

De acordo com o próprio site da Fabricante Microsoft, Government Partners – GP são parceiros habilitados pela Microsoft para atuar no segmento público, com o objetivo de assinar os contratos nos modelos dos clientes e o Government Integrator Agreement – GIA da Microsoft, que significa o contrato entre o parceiro e a Microsoft, relacionado ao primeiro firmado pelo parceiro com a Administração Pública.

Tal credenciamento (GP) é ofertado apenas para empresas LSPs (Licensing Solution Providers).

Uma vez que neste edital não é exigido o nível de parceria LSP, podemos desconsiderar a exigência do GP, tendo em vista o seu desvio para com o objeto deste edital e ofertar o licenciamento CSP que atende a todos os requisitos esperados pelo CFQ?

Resposta: Prezada licitante, a habilitação Government Partner (GP) visa atender aos preceitos legais do Brasil com relação à celebração de contratos com a Administração Pública.

Esse licenciamento habilita as revendas a assinarem contratos nos modelos propostos pelas instituições públicas, sem a necessidade de que o contrato também seja assinado pela Microsoft. Por outro lado, no caso de empresas não registradas como GP, há necessidade de assinatura/aceite eletrônico em termos e condições de licenciamento Microsoft, caracterizando o contrato tripartite, não permitido pela legislação no âmbito das licitações.

Vale pontuar que o credenciamento GP não está vinculado à parceria Licensing Solution Providers (LSP), a qual é necessária para os contratos de licenciamento em volume, com número mínimo de 250 licenças. Já o Cloud Solution Provider (CSP) é um programa que permite aos provedores de soluções controlar, licenciar e oferecer suporte a certas ofertas de licenciamento da Microsoft, mas não habilita a empresa a participar de certames públicos como representante da Microsoft.

Ponderando que é vedado à Administração Pública a assinatura de contrato com quem não participou da licitação, é imprescindível para o Conselho Federal de Química que a empresa a ser contratada tenha a habilitação Government Partner emitida pela Microsoft.

Desse modo, o item 9.11.1.2. **“A licitante deve comprovar que é habilitada pela Microsoft para atuar no segmento público (Government Partner)”** não deve ser desconsiderado, tendo em vista que se trata de requisito de qualificação técnica essencial para a pretensa contratação.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

Viviane Glaucia Souza

Pregoeira do CFQ

Cristiano Xavier Lucas Ferreira

Equipe de Apoio

Andressa Giacomazzo

Equipe de Apoio

Henrique Selvero Menezes Cardoso

Equipe de Apoio

O original do presente documento encontra-se assinado e arquivado no Processo Administrativo nº 62/2022 – CFQ.